



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201413337

**Código MEC:** 957379

**Código da Avaliação:** 116115

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

### Endereço da IES:

48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.  
CEP:68040-255

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GEOLOGIA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 16/02/2015 09:33:17

**Período de Visita:** 22/03/2015 a 25/03/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

JORGE GOMES DO CRAVO BARROS (00093998449)

Christiano Magini (52365751415) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A mantenedora, Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Cód.14677) tem personalidade jurídica de Direito Público-Federal, como autarquia vinculada ao MEC, com CNPJ nº 11.118.393/0001-59. Tem foro legal na cidade de Santarém. Sua sede, no Campus Amazônia, onde se situa a Reitoria, está na Av. Mendonça Furtado, nº 2.946, Bairro Fátima, Santarém, CEP 68040-470, Estado do Pará.

A mantida, Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Cód. 15059), possui autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, de gestão financeira e patrimonial. O Curso de Geologia ofertado por essa IES localiza-se no Campus Tapajós, na Rua Vera Paz, s/nº, Bairro Salé, Santarém, CEP 68040-110. Este endereço coincide com o informado no e-MEC.

O perfil da UFOPA é pautado nos Valores: Respeito; Pluralismo; Responsabilidade Social e Ambiental; Transparência; Identidade Institucional; Interdisciplinaridade; Lealdade; Profissionalismo; Inclusão e Ética. Essa IES tem como Missão "Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia". Sua Visão é de "Ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento".

A UFOPA foi instituída a partir da aprovação do PL nº 2.879/2008 e criada pela Lei nº 12.085, de 05/11/2009, publicada no DOU em 06/11/2009. Teve como embasamento a determinação de expansão das universidades federais no âmbito do Reuni. Sua concretização foi fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o MEC e a Universidade Federal do Pará (UFPA), tendo se originado do desmembramento de um campus da UFPA e da UFPA/polo Tapajós. Em 05/12/2009, foi instalado o Conselho Consultivo (CONSUL). Em 2010, foi encaminhada ao MEC uma exposição de motivos e uma versão preliminar do Estatuto, já aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUN). A Resolução Nº 55 de 22/07/2014 estabeleceu seu Regimento Geral.

Caracteriza-se como Universidade multicampi, com atuação nos municípios de Itaituba, Juruti, Oriximiná, Monte Alegre, Óbidos, Alenquer e Santarém, onde se localizam os campi Rondon, Amazônia-Boulevard e Tapajós. Sua região de abrangência é de 20 municípios, porém, sua área de influência permeia grande parte do Estado. Esse se caracteriza por sua importância ambiental, crescimento socioeconômico pouco ordenado e profundos contrastes. A economia do Oeste do Pará, com ênfase em

Santarém, está assentada no setor agropecuário, na indústria leve, no comércio e serviços, no extrativismo e no ecoturismo. A proposta acadêmica da UFOPA está estruturada em um sistema inovador, pautado pela flexibilidade curricular, interdisciplinaridade e formação em ciclos, constituídos de um sistema integrado de educação continuada. Segundo consta no Projeto Pedagógico Institucional (PDI) para o período 2012-2016 e documentos complementares, a IES está organizada em 06 unidades acadêmicas: 01 Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e 05 Institutos Temáticos. O critério de acesso à IES é o desempenho no ENEM, mobilidade externa e processos seletivos especiais. Há cotas sociais. Oferece na forma presencial 33 cursos de graduação, sendo 28 regulares, 08 cursos de especialização e 06 de pós-graduação stricto sensu, sendo 4 de mestrado e 2 de doutorado. Atualmente, compõem sua comunidade universitária 391 professores, incluindo efetivos, substitutos e visitantes, quase todos doutores (166) ou mestres (217), em regime de trabalho predominantemente de tempo integral; 822 servidores técnico-administrativos e cerca de 7.500 alunos matriculados. As atividades de Extensão e de Pesquisa, em fase contínua de implementação, estão alicerçadas em diretrizes e normas institucionais. Desde 2010 esta IES aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores (Planfor). O Conceito Institucional (CI) é 3 e o IGC está na faixa 3.

### Curso:

O Curso de Graduação em Geologia (Cód.1205200) é ofertado pelo Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

Tem como endereço o Campus Tapajós, situado na Rua Vera Paz, s/nº, Bairro Salé, Santarém, CEP 68040-110, coincidindo com o informado no e-MEC.

Este Curso teve sua autorização de abertura e funcionamento pela Portaria UFOPA Nº 156, de 19/02/2013. Suas atividades tiveram início no 1º semestre de 2014 e o PPC está datado de 2015.

O curso é de modalidade presencial, grau bacharelado, turno integral, com periodicidade anual, integralização mínima em 10 períodos e máxima em 15 períodos. Tem por objetivo geral formar pessoal qualificado e versátil nas diversas atividades que competem à atuação do Geólogo no campo das Ciências Geológicas e áreas afins.

Há 9 professores diretamente vinculados ao Curso, dos quais 100% tem titulação em pós-graduação stricto sensu, sendo 55,5% Doutores e 45,5% Mestres. Todos (100%) atuam em regime de dedicação exclusiva e tempo integral.

Atualmente, 50 alunos estão matriculados em 02 turmas.

Embora tenham sido autorizadas 100 vagas anuais, são ofertadas apenas 25 vagas anuais, com ingresso anual. O acesso ocorre por meio de Processo Seletivo Regular (PSR), tendo a nota do ENEM como principal critério, ou através do Processo de Mobilidade Externa e Interna e de Processo Seletivo Especial para povos indígenas e quilombolas.

O currículo atende ao PP da IES, às Resoluções Confea (nº1.010/20005 e nº 1.048/2013) à Resolução MEC Nº39/75 referente ao Currículo Mínimo, Resolução nº 02/CNE/CES de 18/06/07, que trata da carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial; Parecer CNE/CES nº 583/01, que estabelece orientação para as diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação; Parecer CNE/CES nº 67 de 11/03/03, que trata do referencial para as DCN dos Cursos de Graduação, à CNE/CES nº 387/2012, que trata da proposta de DCN para a Graduação em Geologia e Eng. Geológica, foi homologado e publicado no DOU de 03/07/2014.

Na sua concepção curricular interdisciplinar, modular, flexível e continuada, o aluno participa por 6 semestres do Ciclo de Formação Graduada Geral (FGC), que no Programa de Ciências da Terra (PCdT) corresponde ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra. Em continuidade, participa do Ciclo de Formação Graduada Profissional (FGP) que corresponde ao Bacharelado Profissional em Geologia. Portanto o aluno que finaliza o Bacharelado em Geologia também sai com diploma de Bacharelado em Ciências da Terra, portanto com dois diplomas em 5 anos. O curso possui carga horária de 4.060h, e segundo a DCN de 2014 deve ter 20% desta como atividade de campo, portanto 812 horas. Em relatos com alunos do último não foi ministrado nem 50% destas horas, FERINDO a DCN.

A carga de 2.470h são destinadas ao Ciclo FGC e 1.590 h são do Ciclo (FGP). Há na matriz curricular TCC dividido em dois semestres 30h + 60h, total de 90h; Estágio Supervisionado 120h; Atividades Complementares 120h e Optativas 45h. A disciplina Libras consta como optativa. Na avaliação, (Resolução UFOPA nº 27/2013), aplica-se mínimo 3 avaliações e uma substitutiva. O curso não foi avaliado no ENADE e não possui CGC, passa pela primeira avaliação do INEP.

A Coordenadora Dra. Fernanda Souza do Nascimento graduada em Geologia (1991), Mestra Geoquímica/Geologia (1995), Doutora Geoquímica/Petrologia (2000) e Pós-Doc em Geoquímica/Atmosfera (2006). Esta há 4 anos como docente da UFOPA, em regime de trabalho de 40h (DE), e 10 meses na coordenação do curso, com 20h dedicadas à mesma.

O tempo médio de permanência dos docentes no curso é 3 anos e 1 mês.

O NDE composto por 07 docentes, tem o Coordenador como presidente (Portaria nº 23 de 04/11/2014). Todos são Doutores DE/40h.

Esse curso apresenta forte inserção local e regional onde se localizam importantes áreas alvo de pesquisa, extração e transformação mineral, recursos hídricos e energéticos do Estado.

## SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

### Síntese da ação preliminar à avaliação:

No período entre 22 a 25 de março de 2015 esta Comissão realizou "in loco" a Avaliação nº 116115, Processo nº 201413337, objetivando o Reconhecimento do Curso de Graduação em Geologia (Cód.1205200), bacharelado, presencial, ofertado pelo Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA. Esse Curso tem como endereço o Campus Tapajós, situado na Rua Vera Paz, s/nº, Bairro Salé, Santarém, CEP 68040-225, que coincide com o informado no e-MEC.

Inicialmente, a Comissão de Avaliação após consulta aos documentos disponibilizados no sistema e-Mec elaborou a agenda de atividades. Essa proposta foi encaminhada pelo Coordenador da Avaliação para os dirigentes da IES, havendo concordância plena. Entre os documentos que serviram de base para a Avaliação se destacam: (a) O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período 2012 a 2016, inserido em 11/09/2014, o qual está condizente com a estrutura determinada pelo Art.16 do Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, considerando as 10 dimensões, (b) o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), datado de 2014 e (c) Documentos dos docentes. A Comissão solicitou a disponibilização das condições infra estruturais para realização do trabalho; apresentação da documentação a ser consultada; marcação de reuniões com docentes, NDE, CPA e estudantes do Curso e; preparação para visita às instalações para análise das condições físicas em termos de adequação quantitativa e qualitativa.

No que tange ao Despacho Saneador a Coordenação-Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Superior CGARCES/DIREG/SERES/MEC informa que o processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual de acordo com a legislação vigente.

Tendo em vista o disposto do Decreto nº 5.773/2006, o Curso contemplou em sua matriz curricular a disciplina "LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais" como componente curricular optativa, conforme preceito do Decreto nº 5.626 de 22/12/2005.

Acertada a agenda de trabalho com a instituição a comissão se deslocou até a cidade de Santarém – Pará. Em análise do PPC pede-se especial atenção ao cumprimento dos 20% de carga horária de campo, que no caso deve ser de 812h. Segundo relatos de alunos do último ano nem 50% desta carga foi ministrada. Não há menção do perfil do egresso em BICT (Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra) tendo superposição de dois diplomas em 5 anos, pede-se análise do Ministério sobre esta legalidade uma vez que a carga horária de muitas disciplinas são utilizadas para ambos diplomas. Na matriz não encontra-se a previsão do tema Educação Ambiental, nem como disciplina nem como atividade de extensão. O processo de avaliação fluiu dentro da normalidade e os procedimentos de análise e verificação “in loco” foram realizados atendendo às normas e premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos Superiores de Graduação (subsidiando o Ato de Reconhecimento). Esta Comissão entende que esse Curso de Geologia é importante para a região, para o Estado e para a Nação pela significativa contribuição para o desenvolvimento dos diferentes ramos da Geologia, especialmente para o setor das áreas mineral e hídrica. Pede-se uma profunda revisão do PPC e do cumprimento da DCN de 2014 no que tange a carga horária de campo, além do necessário incremento no apoio da IES na sua parte orçamentária prevista e efetivamente aplicada. Para o fechamento da agenda ocorreu a reunião de encerramento com o corpo dirigente da IES às 17 horas do dia 25/03/2015.

#### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANDERSON CONCEIÇÃO MENDES	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
BERNHARD GREGOR PEREGOVICH	Doutorado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
Deize de Souza Carneiro	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Fernanda Souza do Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Milena Marília Nogueira de Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Silvio Eduardo Matos Martins	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
SUZAN WALESKA PEQUENO RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Wolfram Walter Brenner	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

##### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1 O PCC elaborado a partir de uma realidade com forte demanda socioeconômica, tecnológica e cultural, contempla muito bem as demandas locais e regionais.
- 1.2 As políticas institucionais de ensino, de pesquisa e de extensão apresentadas no PDI (2012-2016) da UFOPA estão implantadas no âmbito do curso de maneira insuficiente, pois ao que tange no cumprimento da carga horária de campo a IES não esta em acordo com DCN da Geologia, estas horas de campo uma vez não ministrada trazem prejuízo. A carga horária de campo deve ser distribuída ao longo dos 5 anos e não concentrada nos 2 últimos.
- 1.3 Os objetivos geral e específicos são suficientes, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
- 1.4 O proposto perfil profissional do egresso é suficiente, porém podem existir 2 egressos: BICT e Geologia, isto não esta expresso.
- 1.5 Na sua concepção curricular o aluno participa inicialmente do Ciclo de Formação Graduada Geral (FGC), que no Programa de Ciências da Terra (PCdT) corresponde ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra. Em continuidade, participa do Ciclo de Formação Graduada Profissional (FGP) que corresponde ao Bacharelado Profissional em Geologia. Essa estruturação contempla de maneira insuficiente às necessidades do curso de Geologia.
- 1.6 Os conteúdos curriculares implantados possibilitam muito bem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia.
- 1.7 As atividades pedagógicas propostas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada no curso, com aulas teóricas e práticas de laboratório e campo.
- 1.8 O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado, se considerando em uma análise sistêmica e global os aspectos de carga horaria (120 h), avaliação, orientação, supervisão e coordenação.
- 1.9 As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas se considerando em uma análise sistêmica e global os aspectos de carga horaria de 120h, diversidade de atividades e formas, além do critério de aproveitamento.
- 1.10 O TCC está regulamentado e implantado de forma suficiente, no que tange a carga horária, execução, apresentação, orientação, coordenação e avaliação. Há necessidade de maior apoio financeiro às atividades de campo. Necessita de revisão da carga horária total.
- 1.11 O apoio ao discente implantado na IES contempla de maneira suficiente as necessidades identificadas, estando disponibilizado por intermédio de programas e atividades.
- 1.12 Para o curso não há avaliações externas anteriores à presente, e as avaliações internas são incipientes.
- 1.13 NSA. O curso de Geologia é presencial.
- 1.14 As tecnologias de informação e comunicação implantadas na IES e utilizadas para o Curso permitem executar de maneira suficiente as atividades acadêmicas. Há disponibilidade de rede Wi-Fi e da rede UFOPA Acadêmico. Porém, o SIGAA não atende de forma satisfatória às necessidades acadêmicas e na biblioteca, não funciona.
- 1.15 NSA - O curso de graduação em Geologia é presencial.
- 1.16 NSA - O curso de graduação em Geologia é presencial.
- 1.17 No processo de ensino-aprendizagem em aplicação, de acordo com as Resoluções UFOPA nº 9 de 06/03/2012 e nº 27 de 08/10/2013, são aplicadas no mínimo 3 avaliações e uma prova substitutiva opcional. Esse procedimento atende muito bem a concepção do curso definida no PPC.
- 1.18 A Portaria UFOPA nº 156, de 19/02/2013 autorizou 100 vagas anuais para o Curso de Geologia. Mas, por encampamento do NDE, respaldado pela Instituição, são oferecidas apenas 25 vagas anuais, o que atende de maneira suficiente à potencialidade da IES, a infraestrutura física do curso e o número de docentes.
- 1.19 - NSA Geologia, Bacharelado, presencial.
- 1.20 - NSA Geologia, Bacharelado.
- 1.21 NSA Geologia Bacharelado

## 1.22 NSA Geologia Bacharelado.

**Conceito da Dimensão 1****3.2****Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA</b>	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA****CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

- 2.1 - O NDE esta montado e atuando muito bem. Suas reuniões acontecem neste momento com mais frequência em função a jovialidade do curso, sendo os encontros registrados em Ata. É formado por 7 docentes tendo a coordenadora como presidente, de acordo com a resolução de 2010.
- 2.2 - A coordenadora é presente, disponível e atuante junto ao NDE e aos discentes.
- 2.3 - NSA curso presencial.
- 2.4 - A coordenadora possui larga experiência no magistério superior e há 10 meses esta como coordenadora.
- 2.5 - A coordenadora tem regime de trabalho 40 DE, com 20 horas destinadas à coordenação.
- 2.6 - NSA curso presencial.
- 2.7 - O corpo docente possui 100% dos mesmos com pós graduação stricto sensu.
- 2.8 - O percentual de doutores é de 55,5%.
- 2.9 - Todos os docentes são DE (dedicação exclusiva) 40 horas/semanais.
- 2.10 - Os docentes possuem pouca experiência profissional com 33% do corpo com alguma experiência.
- 2.11 - NSA curso bacharelado geologia.
- 2.12 - O corpo docente possui muito boa experiência no magistério superior com 66,6% com experiência acima de 3 anos.
- 2.13 - NSA curso presencial.
- 2.14 - O colegiado esta montado com representação discente e de todos os docentes, possui encontros regulares e documentados.
- 2.15 - A produção científica atinge a nota máxima tendo 77,7% dos docentes com produção acima de 9 trabalhos nos últimos 3 anos.
- 2.16 - NSA curso presencial.
- 2.17 - NSA curso presencial.
- 2.18 - NSA curso presencial.
- 2.19 - NSA Bacharelado Geologia
- 2.20 - NSA Bacharelado Geologia.

**Conceito da Dimensão 2**

4.3

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12) 1
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos para pedagogia e obrigatório verificar a brinquedoteca

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA**

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1 Não existem gabinetes de trabalho para os professores com regime de Tempo Integral do curso.

3.2 O espaço de trabalho para a coordenação do curso e para os serviços acadêmicos é suficiente, considerando os itens: dimensão, equipamentos, mobiliário, conservação, luminosidade, ventilação e atendimento a discentes e docentes.

3.3 - A sala de professores disponibilizada para os docentes do curso na qual há espaços individualizados, é considerando suficiente sob os aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4 O Curso de Geologia utiliza salas de aulas convencionais muito boas, equipadas com quadro branco e canetas, com aparelhos audiovisuais e multimídia, tipo data show (instalados quando solicitados). Há disponibilidade de 01 auditório. Estes espaços físicos atendem muito bem os requisitos de adequação, quantidade/qualidade, no que tange à limpeza, iluminação, acústica, climatização, conservação e comodidade.

3.5 No Campus Tapajós, o Curso de Geologia utiliza de forma compartilhada 01 laboratório de Informática com 26 computadores, com acesso à internet. Considerando os softwares, os equipamentos e o espaço físico, esses atendem de maneira suficiente aos usuários.

3.6 Para todas as unidades curriculares há a indicação do número mínimo de 03 obras para a bibliografia básica. Observou-se in loco que essa bibliografia consta parcialmente no acervo da biblioteca do Campus Tapajós, com uma média de 01 exemplar para cada 10 alunos. Os exemplares estão informatizados, atualizados e tombados junto ao patrimônio da IES.

3.7 Para todas as unidades curriculares são sugeridos no mínimo 03 títulos para a bibliografia complementar. Na avaliação in loco, constatou-se que há nesse acervo poucos títulos, alguns com menos de 2 títulos por unidade curricular, na forma física e/ou virtual as quais atendem de maneira insuficiente à demanda. Os exemplares estão informatizados e tombados na IES.

3.8 Não há na biblioteca acesso a periódicos especializados em Geologia em formas física ou virtual, além de títulos de jornais e revistas da área.

3.9 O Curso de Geologia utiliza no Campus Tapajós 2 laboratórios especializados: Lab. Multidisciplinar de Geologia I; Multidisciplinar de Geologia II (Microscopia/Petrografia). A microscopia, bem instalada e coordenada, consta com microscópios Leica, estando 13 montados em bancadas e 11 em caixas. Há amostras macroscópicas e em lâminas delgadas. A quantidade de laboratórios é insuficiente para o curso.

3.10. O Curso de Geologia utiliza 02 laboratórios especializados. No que tange à adequação; atualização de equipamentos e; disponibilidade de insumos e atendem de maneira insuficiente às demandas.

3.11 Os laboratórios especializados não presta serviços ou atendimento à comunidade.

3.12 NSA. O Curso de Geologia é presencial.

3.13/3.21 NSA. O Curso é de Geologia.

### Conceito da Dimensão 3

2.4

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Não consta no PPC a disponibilidade do tema. E segundo a Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, indica como necessário a inclusão do tema, a região possui forte apelo no tema sendo ainda mais importante a presença desta linha de pensamento, mesmo que na forma de oferta Optativa.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100% do corpo docente possui pós graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE esta composto por 6 docentes, devidamente empossados, como presidente o Coordenador do Curso, possui dinâmica atuante e documentação presente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Não possui acesso pleno aos portadores de mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Esta prevista no PPC na forma de Optativa

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?



avaliação a distância:

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

São disponibilizadas de forma suficiente aos discentes, possuem material básico impresso e na página institucional.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não esta explicitamente indicado no PPC o tema e como o mesmo será abordado, trabalhado. A disciplina de Educação Ambiental não é em nenhum momento apresentada ou mesmo disponibilizada.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

4.1 - O curso esta montado conforme a DCN de 2014.

4.2 - Não esta explicitado no PPC a inserção do tema Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

4.3 - Todo corpo docente possui pós graduação strictu senso.

4.4 - NDE esta formado por Portaria, possui 7 membros todos com doutorado e o coordenador é seu presidente.

4.5 - NSA curso bacharelado geologia.

4.6 - NSA curso bacharelado geologia.

4.7 - O curso respeita a carga horária mínima na sua previsão que segundo as Resoluções e DCN é de 3600horas.

4.8 - O tempo de integralização respeita as resoluções CNE/CES 02/2007. com 10 semestre mínimo e 15 semestres máximo.

4.9 - Não há pleno acesso as instalações para alunos com mobilidade reduzidas.

4.10 - Disciplinas de Libras esta prevista na forma de Optativa.

4.11 - NSA curso presencial.

4.12 - São disponibilizadas de forma suficiente impressa e digital.

4.13 - Não há no PPC inserção do tema Educação Ambiental, nem na forma de disciplina nem como atividade de extensão.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão designada para a Avaliação nº 116115, Processo nº 201413337, formada pelos Prof. Dr. Christiano Magini e Prof. Dr. Jorge Gomes do Cravo Barros no período de 22 a 25 de março de 2015, feitas as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e este instrumento de avaliação, considera que Curso de Graduação Bacharelado em Geologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, atende plenamente a todos os requisitos para o Reconhecimento do Curso, atribuindo os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO: CONCEITO:

Dimensão 1: 3,2

Dimensão 2: 4,3

Dimensão 3: 2,4

CONCEITO FINAL .....3,0

Portanto o Curso de Bacharelado em Geologia da UFOPA foi avaliado como Suficiente por esta comissão estando apto a receber o Reconhecimento junto ao MEC. Nada mais a acrescentar esta comissão finaliza a avaliação.

**CONCEITO FINAL**

**3**